



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12 DE 07 DE MAIO DE 2025 AO PROJETO DE LEI E/10/2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00, A CRIAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTARIA E UNIDADE EXECUTORA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2025”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, apresenta à Consideração desta Casa de Leis o seguinte:

CONSIDERANDO que o artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 prevê que: “A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 63/2025, que cria a Diretoria de Licitações e Assessoria de Licitações, alterando a Lei Complementar Municipal nº 05/2015, bem como os cargos que compõem a respectiva Diretoria;

AUTORIZA a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atendimento das dotações a seguir:

1	Entidade – Prefeitura Municipal		
02	Órgão – Poder Executivo		
15	Departamento de Licitação		
FUNCIONAL PROGRAMATICA		Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações	R\$ 350.000,00
04.122.0101.2.106			
ELEMENTO ECONOMICO		DESCRIÇÃO – FONTE DE RECURSO 01.110.000	VALOR R\$
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00		Horas Extras	10.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio Alimentação	30.000,00
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL R\$	350.000,00

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, servirá como recurso a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), anuladas das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir:

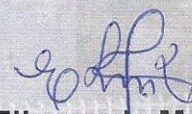
01	Entidade – Prefeitura Municipal		
02	Órgão – Poder Executivo		
02	Departamento Municipal de Administração		
FUNCIONAL PROGRAMATICA 04.122.0020.2.002		Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 350.000,00
ELEMENTO ECONOMICO		DESCRIÇÃO – FONTE DE RECURSO 01.110.000	VALOR R\$
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00		Horas Extras	10.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio Alimentação	30.000,00
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL R\$	350.000,00

Artigo 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 825, de 09/11/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025), na Lei Municipal nº 897, de 28/06/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2025 e na Lei Municipal nº 903, de 12/12/2024 - Lei Orçamentária 2025, a ação 2.106, Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Administrativa,
Taquaral, 13 de maio de 2025**


Sérgio Alexandre da Silva
Presidente


Elizangela Medeiros Verdinelli
1º Secretária

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br